PORTARIA N° 089, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO, à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
102	Eleni Salete Exner	22	02/02/2020	Março/2020
295	Doraci Bender	11	02/02/2020	Março/2020
294	Rogério Ivanir Exner	11	02/02/2020	Março/2020
337	Maristela Fick	10	02/02/2020	Março/2020
186	Antônio Bays	17	03/02/2020	Março/2020
238	Stefani Vogel Fröhlich	14	15/02/2020	Março/2020
174	Rúbia Mariele Vogt	18	19/02/2020	Março/2020
227	Jonara Nifa Rosa Gabbi	15	21/02/2020	Março/2020

Presidente Lucena, 25 de março de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino